



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 1964.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mococa resolve conceder ao Senhor FRANCISCO JOSÉ DIAS LIMA, o título de "Cidadão Benemerito".

Art. 2º - A outorga será feita pela Presidência da Câmara, em solenidade especialmente designada para esse fim.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Mococa, 25 de Maio de 1964.

Francisco de Paula, Presidente.

Francisco de Paula, 1º Secretário.

Francisco de Paula, 2º Secretário.